



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA – PARANÁ

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº. 012/2016

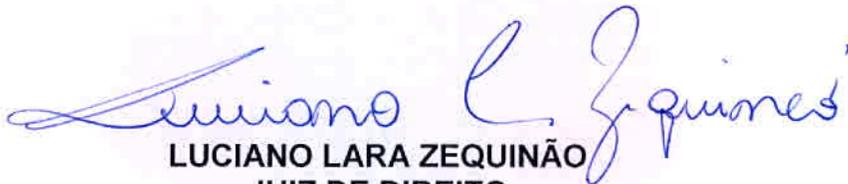
O DOUTOR LUCIANO LARA ZEQUINÃO, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que no próximo dia 15 é feriado nesta Comarca, instituído pela Lei Municipal 285 de 17/09/1980, declinado à padroeira “Nossa Senhora da Glória”.

RESOLVE SUSPENDER o expediente forense e prazos processuais no dia 15 de agosto próximo. Comunique-se aos Ilustres Juízes da Comarca e a Promotoria de Justiça. Encaminhe-se cópia da presente ao Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Pitanga. Dê-se ciência a todos os serventuários. Afixe-se cópia no local de costume.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, ao primeiro (01) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


LUCIANO LARA ZEQUINÃO
JUIZ DE DIREITO